

Portaria nº 218

Wolfran Junqueira Ferreira,
Prefeito Sanitário da Estância de
Águas da Prata, Estado de São
Paulo, etc., no uso de suas atri-
buições legais.

Resolve:

I - A partir desta data passam a vigorar
os seguintes preços para os cinemas locais:

a) - Filmes em Cinemascope:

uma entrada CR\$ 20,00

meia entrada e estudante CR\$ 12,00

b) - Filmes Planos (Comum)

uma entrada CR\$ 15,00

meia entrada e estudante CR\$ 10,00

c) - Exibição de Dois Filmes Planos

uma entrada CR\$ 20,00

meia entrada e estudante CR\$ 12,00

II - Para os preços previstos no artigo an-
terior, entende-se a inclusão de todos os impostos.

III - A carteira de estudante de todo o território
nacional é válida para a obtenção de entrada com des-
conto.

IV - Os infratores desta Portaria ficam sujeitos às
multas previstas em lei e serão responsabilizados por
crime contra economia popular, além da in-
terdição do cinema.

V - Esta Portaria deverá ser colocada em mol-
dura protegida por vidro e afixada na bilhete-
ria dos cinemas.

VI - Para a alteração dos preços ora fixados os
interessados deverão se dirigir em ofício à

~~11~~
Prefeitura, provando a necessidade da alteração solicitada.

VII - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir do dia 1º de Março vindouro.

Prefeitura da Estância de Ilguas da Praia, aos 24 de Fevereiro de 1958.

Wolffson Jurqueira Ferreira
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

J. Carvalho
Secretário